



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos 10 dias do mês outubro de 2025, às 15 horas e 07 minutos, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=jSW-db2l1yoQ>. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores-Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e da Assessora da Procuradoria da ARTEMIG, **Tarcilla Caroline Alcantara. L.M.M dos Santos**.

Registraram-se intercorrências técnicas no início da gravação, motivo pelo qual o Diretor-Geral apresentou desculpas, informando que foram necessárias duas tentativas para a abertura da sessão, tendo a transmissão sido efetivamente iniciada apenas na terceira tentativa, em razão de falha no canal do YouTube que impedia a veiculação do áudio. Na sequência, o Diretor-Geral cumprimentou cordialmente os presentes e os que acompanhavam a sessão pelo canal oficial da Agência, declarando aberta, às 15h07, a 2ª Reunião Colegiada da ARTEMIG. Esclareceu que, excepcionalmente, a pauta foi disponibilizada nas redes sociais institucionais e publicada no Diário Oficial do Estado, em virtude de instabilidade verificada no servidor do sítio eletrônico da Agência. Destacou, ainda, que, com o propósito de manter a regularidade das reuniões ordinárias e assegurar a observância ao princípio da transparência, optou-se por prosseguir com a realização da sessão. Em seguida, foi franqueada a palavra aos Diretores, que registraram a relevância da 2ª Reunião Colegiada e manifestaram reconhecimento ao empenho das equipes envolvidas na condução dos trabalhos, não obstante as dificuldades técnicas inicialmente enfrentadas.

Abertos os trabalhos, presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

Relatoria: Diretoria de Regulação: 1) Processo SEI nº 2471.01.0000275/2025-3; Assunto: 2ª Revisão Anual do Contrato de Concessão nº 003/2022, referente ao Lote 1 – Triângulo, por ocasião dos reajustes tarifários; Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do Relatório Técnico (124371428);

O Diretor-Geral agradeceu ao Diretor Carlos pelas manifestações e, na oportunidade, parabenizou a equipe técnica pela condução da 2ª Revisão Anual. Ressaltou tratar-se de uma satisfação

alcançar o cumprimento do prazo contratualmente estabelecido para a realização das revisões, destacando que essa é uma iniciativa que a ARTEMIG pretende preservar ao longo dos anos de gestão, de modo a evitar a ocorrência de atrasos nos ciclos revisórios. Pontuou, ainda, que foi possível recuperar as pendências anteriormente existentes e que vem sendo construído, para os próximos exercícios, um processo mais estruturado e eficiente, que possibilite a execução das revisões de forma mais célere e harmoniosa. Enfatizou, por fim, a dedicação e o comprometimento da equipe envolvida, reconhecimento igualmente registrado pela Diretora Isabela, que corroborou as manifestações do Diretor-Geral quanto ao empenho demonstrado pelos servidores.

Relatoria: Diretoria-Geral: 2) Processo SEI nº1300.01.0003487/2025-51; Assunto: Agenda Regulatória; Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do Relatório Técnico (124705178);

A Diretora Isabela manifestou-se ressaltando a satisfação pelo momento de aprovação da primeira Agenda Regulatória da ARTEMIG, destacando a robustez do processo de construção do instrumento, conduzido com base em práticas e metodologias consolidadas por outras agências reguladoras federais, evidenciando o amadurecimento técnico e organizacional da ARTEMIG. Enfatizou a importância do diálogo permanente estabelecido com os diversos atores institucionais, incluindo a SEINFRA, associações representativas, partes interessadas e demais stakeholders, o que resultou em um processo participativo, transparente e tecnicamente qualificado. Ressaltou, ainda, a condução imparcial e criteriosa da CODEMGE, responsável por compilar e anexar aos autos todas as contribuições recebidas na fase de consulta e tomada de subsídios. Salientou que, embora a Agenda contemple seis temas, trata-se de um conjunto expressivo de assuntos relevantes e complexos para o setor, refletindo o compromisso da Diretoria em promover uma estrutura regulatória moderna, coerente e alinhada às melhores práticas nacionais. Reafirmou que serão envidados esforços para o cumprimento integral da Agenda, garantindo maior segurança jurídica às concessões e aos usuários, com vistas à consolidação de um marco regulatório atualizado e eficiente. O Diretor Carlos, por sua vez, destacou a importância da escuta ativa e da incorporação das contribuições colhidas no processo de tomada de subsídios, ressaltando que a busca por constante aprimoramento é fundamental para que a Agência disponha de ferramentas modernas e adequadas à gestão contratual, assegurando respostas mais ágeis e eficazes ao usuário. Concluiu reiterando o agradecimento a todos os envolvidos pela dedicação e excelência na condução dos trabalhos.

O Diretor-Geral Breno encerrou a reunião agradecendo a parceria dos Diretores na condução do tema e à CODEMGE pelo suporte estratégico e estrutural que possibilitou a deliberação da Agenda Regulatória. Destacou que os anos de 2026 e 2027 serão marcados por intenso trabalho, com pautas relevantes a serem tratadas e aprofundadas, reafirmando que a regulação é um processo dinâmico e em constante evolução. Ressaltou, por fim, que nada mais oportuno do que a ARTEMIG, recém-criada, consolidar seu arcabouço regulatório à luz das práticas mais modernas e transparentes adotadas no cenário regulatório nacional.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

THAIS FERREIRA PROCÓPIO
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada

TARCILLA CAROLINE ALCANTARA L. M. M. DOS SANTOS
Assessora da Procuradoria da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 14/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcilla Caroline Alcantara Lemos Moreira Marcelo dos Santos, Empregada Pública**, em 14/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 14/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 14/10/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 14/10/2025, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124435158** e o código CRC **FAB5AFAB**.

Referência: Processo nº 2471.01.0000755/2025-71

SEI nº 124435158